

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3956

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	6
Outros Atos	6
Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação	9
Outros Atos	9



CHEFIA DE GABINETE
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 2685 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes a recursos recebidos através da Resolução SES nº 4235, de 09 de julho de 2026, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Claudia Jucá da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO LEI Nº 2685 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>Manutenção do Hospital</i>			
<i>Maternidade Santa Terezinha</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30	1.621.0000	510.000,00
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39	1.621.0000	510.000,00
TOTAL			1.020.000,00

LEI Nº 2686 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 2.040.055,34 (dois milhões, quarenta mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 573 (Royalties e Participação Especial do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ANEXO LEI Nº 2686 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 573

(Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013)

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/26 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/26 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
6.794.222,01	8.150.000,00	4.754.166,67	2.040.055,34

ANEXO II

ANEXO LEI Nº 2686 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>			
2004.12.361.0156.1.181	4.4.90.51	1.573.0000	2.040.055,34
TOTAL			2.040.055,34

Decretos

DECRETO Nº 4.302 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.040.055,34 (dois milhões, quarenta mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,

usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.686 de 09 de outubro de 2026 que originou o processo eletrônico nº 13.137/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.040.055,34 (dois milhões, quarenta mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 573 (Royalties e Participação Especial do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo da Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 4302 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO

DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 573

(Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013)

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/26 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/26 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
6.794.222,01	8.150.000,00	4.754.166,67	2.040.055,34

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 4302 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
-------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------

Secretaria Municipal de Educação

2004.12.361.0156.1.181	4.4.90.51	1.573.0000	2.040.055,34
TOTAL			2.040.055,34

DECRETO Nº 4.303 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e

vinete mil reais), ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.685/26 que originou o procedimento administrativo nº 13.138/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes a recursos recebidos através da Resolução SES nº 4235, de 09 de julho de 2026, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 4303 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30	1.621.0000	510.000,00
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39	1.621.0000	510.000,00
TOTAL			1.020.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.081/2026; PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa 38.426.841 DANIEL WERNECK DE OLIVEIRA; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; VIGÊNCIA: 01 (um) dia, iniciando-se em 10 de outubro de 2026 e findando-se no mesmo dia; VALOR: Pagará o valor total de R\$ 1.500,00



(um mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1848/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0032705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....
EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.083/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **34.367.935 CARLOS JOSÉ FERNANDES**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 10 de outubro de 2026 e findando-se em 11 de outubro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 1847/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0032705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estr. Silveira da Motta, 22000 – Águas Claras – SJVRP/RJ – CEP: 25780-000
Contato: (24) 2224-7726 e-mail: educacao.sjvrp@yahoo.com.br

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de dias letivos remanescentes suficientes para assegurar o cumprimento do número mínimo de dias letivos e da carga horária estabelecidos pela legislação educacional,

RESOLVE:

Fica alterado o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do ano de 2026, ficando concedido recesso escolar no dia 16 de outubro de 2026, sem prejuízo do cumprimento das atividades escolares previstas para o referido ano.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de outubro de 2026.

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 1476

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estrada Silveira da Motta, 22000 - Águas Claras

Contato: (24) 2224-7726

e-mail: educacao.sjvrp@yahoo.com.br

Calendário Escolar - 2026 Educação Infantil e Ensino Fundamental

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
FÉRIAS						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Dias Letivos 15						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos 20						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos 18						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	Dias letivos 20					

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias Letivos 21						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos 13						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	Dias letivos 21				

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos 22						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos 19						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias Letivos 19						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias Letivos 13						

PF	Planejamento/ formação	IPL	Início Período Letivo	ARJ	Avalia RJ	TE	Talentos da Educação	MCT	Mostra Ciência e Tecnologia	Total dias Letivos:	
RE	Recesso Escolar	ET	Encerramento trimestre	F	Feriado	SEF	Semana Mun. Educação Física	PCD	Semana da Pessoa com Deficiência	1º Trimestre	62
SI	Serviço Interno	DC	Desfile Cívico	VL	Vale Ler	SEA	Semana Educação Alimentar	PMS	Etapa Municipal Prêmio Magda Soares	2º Trimestre	66
SL	Sábado letivo	SMA	Semana do Meio Ambiente/Programação SEMA		TPL	Término Período Letivo /Encerramento trimestre				3º Trimestre	73
SCD/ JEM	Semana de combate às Drogas / JEM *	JEM	Jogos Estudantis do Município II		CEF	Conclusão do Ensino Fundamental					201

* Jogos Estudantis do Município

Os Conselhos de Classes deverão ser agendados com a Supervisão Educacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Estrada Silveira da Motta, 22000 - Águas Claras

Contato: (24) 2224-7726

e-mail: educacao.sjvrp@yahoo.com.br**Calendário Escolar - 2026 Educação de Jovens e Adultos**

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
FÉRIAS						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Dias Letivos 15						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos 20						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos 18						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos 20						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias Letivos 21						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos 13						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos 21						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos 22						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos 19						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias Letivos 19						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias Letivos 13						

PF	Planejamento/ formação	IPL	Início Período Letivo	EB	Encerramento de Bimestre	ISS	Início Segundo Semestre	SL	Sábado letivo	Total dias Letivos:	
RE	Recesso Escolar	TPL	Término Período Letivo/ Encerramento semestre	F	Feriado	ES	Encerramento do semestre	TE	Talento da Educação	1º Trimestre	62
SI	Serviço Interno	DC	Desfile Cívico	MCT	Mostra Ciência e Tecnologia	CEF	Conclusão Ensino Fundamental			2º Trimestre	66
										3º Trimestre	73
											201

Os Conselhos de Classes deverão ser agendados com a Supervisão Educacional.



SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e
Habitação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata 007/2026

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta minutos (09h40min), realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São José do Vale do Rio Preto, nas dependências da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Camila Lisboa da Silva, Fábio Maurício Esteves, Luís Carlos Rodrigues de Carvalho, Magda Rampini do Couto, Vanilda Oliveira da Silva, Erileia Maria da Costa e Tânia Cristina Isidoro Pinto. Estiveram presentes, ainda, o representante da Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação – SEFASCHA, Sr. Edigar de Lima Diniz; a representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Sra. Alessandra Mendes Rocha; e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. Heitor da Silva Branco. A Sra. Camila Lisboa da Silva iniciou a reunião dando as boas-vindas agradecendo a presença de todos e passou ao primeiro assunto da pauta, referente à informar ao colegiado acerca da solicitação de Certidão de Regularidade pela Associação Infância Blindada, necessária para a validação anual de seu certificado. Informou que já foi agendada uma visita à instituição e que, posteriormente, após a análise da documentação encaminhada por meio do sistema FlowDocs, estando toda a documentação de acordo com as exigências, será emitida a referida certidão. Em seguida, a Sra. Camila passou a tratar dos Planos de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, anexados ao Processo Administrativo nº 5990/2026, referentes às Emendas Parlamentares de Programação nº 330515820260001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e nº 330515820260002, também no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais foram apresentados com as adequações solicitadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião anterior. O Sr. Edigar de Lima Diniz realizou esclarecimentos acerca da necessidade das adequações efetuadas nos referidos Planos de Trabalho relativos a maior funcionalidade na aplicação das verbas. Após análise e discussão, os Planos de Trabalho foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Ainda em relação aos referidos Planos de Trabalho, ficou acordado que a prestação de contas será apresentada trimestralmente, com o objetivo de possibilitar um melhor acompanhamento da execução dos recursos e das ações previstas. Na sequência, a Sra. Camila apresentou a minuta do Projeto de Lei constante do Processo Administrativo nº 9732/2026, que institui o Programa de Guarda Subsidiada ou Família Guardiã, elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para conhecimento e discussão dos presentes. Após ampla discussão acerca da minuta, foram apresentados alguns apontamentos e identificada a necessidade de ajustes no texto. Diante disso, foi sugerido que as equipes técnicas da Sefascha em conjunto com a gestão realizarão suas considerações, ajustes e apontamentos e encaminharão posteriormente ao CMDCA para as devidas análises do respectivo colegiado. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado ao



Conselho Tutelar, para que seus representantes também tenham ciência do conteúdo e possam apresentar eventuais sugestões ou ajustes que considerem necessários. Após o retorno do processo ao CMDCA, foi sugerida a realização de uma reunião conjunta com todas as unidades e órgãos envolvidos no referido projeto, inclusive o CMAS, a fim de proporcionar a todos o acesso à minuta atualizada para que possa ser aprovada por todos e encaminha a PGM para tramitação. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e, às dez horas e trinta minutos (10h30min), declarou encerrada a reunião. Eu, Jussara da Silva Barbosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, lavrei a presente ata que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2026.



**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404

**CÓDIGO DE ACESSO**

9DA12B5C1C6442F8B458FB6CE6433413

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUSSARA DA SILVA BARBOSA em 08/10/2026 14:47:15
CPF:***.***-.047-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: FABIO MAURICIO ESTEVES em 08/10/2026 15:07:34
CPF:***.***-.107-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CAMILA LISBOA DA SILVA em 08/10/2026 15:14:42
CPF:***.***-.257-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: HEITHOR DA SILVA BRANCO em 08/10/2026 15:16:06
CPF:***.***-.247-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: EDIGAR DE LIMA DINIZ em 08/10/2026 15:44:18
CPF:***.***-.217-70
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO em 08/10/2026 16:42:49
CPF:***.***-.407-91
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ALESSANDRA MENDES ROCHA em 09/10/2026 09:52:36
CPF:***.***-.897-70
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: VANILDA OLIVEIRA DA SILVA CRISÓSTOMO PINTO em 08/10/2026 10:01:43
CPF:***.***-.417-61
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ERILEIA MARIA DA COSTA em 09/10/2026 11:42:07
CPF:***.***-.457-88
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: MAGDA RAMPINI DO COUTO em 09/10/2026 12:06:27
CPF:***.***-.307-30
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjyriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9DA12B5C1C6442F8B458FB6CE6433413>